

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2023 | Edição: 122 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 7.174, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 38 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.049, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Técnico-Científico - CTC do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, como membro escolhido entre os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, que exerçam suas funções no Centro:

I - Para um mandato inicial de dois (02) anos:

a) Rodrigo Bonacin (1º mandato);

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Técnico-Científico - CTC do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, como membros dentre especialistas de outras unidades de pesquisa ou organizações sociais vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

I - Para um mandato de dois (02) anos:

a) Adalberto Fazzio (Recondução), do Centro Nacional de Pesquisa em Energias e Materiais(CNPEM); e

b) Fernando Cosme Rizzo Assunção (1º mandato), do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).

Art. 3º Nomear para compor o Conselho Técnico-Científico - CTC do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, como membros dentre representantes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial, atuantes em áreas afins às do Centro:

I - Para um mandato de dois (02) anos:

a) Arthur João Catto (Recondução), Consultor em Ciência, Tecnologia e Inovação;

b) Fernando Cendes (Recondução), do Departamento de Neurologia, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

c) Jacobus Willibrordus Swart (Recondução), Professor Livre-Docente da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; e

d) Jefferson de Oliveira Gomes (Recondução), Superintendente de Inovação e Tecnologia do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.